



## EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO

Número:

CCG-FOR-05

Aprovação:

Diretoria de  
Operações

VERSÃO:03

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE: SAUDE****UNIDADE: Fortaleza**

A IES Universidade Maurício de Nassau, sediada em Av. Aguanambi, 251, Bairro de Fátima, Fortaleza faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de **ODONTOLOGIA, MEDICINA VETERINÁRIA e NUTRIÇÃO**, nos seguintes termos:

### 1. Dos requisitos:

#### 1.1 - O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno nos horários estabelecidos pela gerência do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

### 2. Das disciplinas:

2.1 - As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE	CURSO
Anestesiologia	60 H/A	Manhã	4º	Odontologia
Patologia Geral e Técnicas de Necropsia dos Animais Domésticos	80	Manhã	4	Med veterinária
Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos	80	Noite	2	Med Veterinária
Zootecnia especial avançada	60	Manhã	4	Med Veterinária
Patologia da Nutrição e Dietoterapia	60	Noite	2019.2	Nutrição
Nutrição e Dietética Avançada	60	Manhã/noite	2019.2	Nutrição
Nutrição Funcional e Fitoterapia	60	Noite	2019.2	Nutrição
Farmacologia Aplicada À Nutrição e Interpretação de Exames Laboratoriais	40	Manhã/noite	2019.2	Nutrição



## EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO

Número:

CCG-FOR-05

Aprovação:

Diretoria de  
Operações

VERSÃO:03

### 3. Da Seleção:

3.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para Os seguintes e-mail:

Odontologia: [odontologia.ftz@mauriciodenassau.edu.br](mailto:odontologia.ftz@mauriciodenassau.edu.br)

Medicina Veterinária: [medicinaveterinaria.ftz@mauriciodenassau.edu.br](mailto:medicinaveterinaria.ftz@mauriciodenassau.edu.br)

Nutrição : [marcela.miranda@uninassau.edu.br](mailto:marcela.miranda@uninassau.edu.br)

até o dia **28 de Junho de 2019**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 - A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;
- Produção científica, tecnológica, artística ou cultural;
- Atualização profissional;
- Experiência docente.

3.3 – A seleção será composta ainda de: I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico; II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículo lattes*, após entrevista.

3.4 - O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Gerência do Curso Odontologia e Medicina Veterinária, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos, que ocorrerá no mês de julho do corrente ano com data definida por cada coordenação.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

### 4. Da contratação:

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 - Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;


4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

### 5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

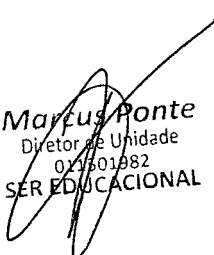

5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO</b>	Número:
		CCG-FOR-05
		Aprovação:
		Diretoria de Operações

VERSÃO:03

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Fortaleza, 10 de junho de 2019.

  
 **Marcus Ponte**  
Diretor de Unidade  
011501882  
**ser** SER EDUCACIONAL